



LEI MUNICIPAL N° 087/2013

Estima a receita e fixa a despesa Municipal para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1° - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, para o exercício de 2014, compreendendo:

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2° - A Receita total é estimada no valor de R\$ 20.714.897,00 (vinte milhões, setecentos e quatorze mil e oitocentos e noventa e sete reais).

Art. 3° - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DA RECEITA PREVISTA

TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	14.633.479,00	70,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	268.736,39	1,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	735,00	0,01
RECEITA PATRIMONIAL	36.525,00	0,17
RECEITA DE AGROPECUÁRIA	1.050,00	0,01
RECEITA INDUSTRIAL	1.050,00	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	1.050,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.212.891,91	68,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.440,70	0,53
RECEITA DE CAPITAL	6.081.418,00	29,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	55.250,00	0,27
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.026.168,00	29,09
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL.....	20.714.897,00	100,00



Art. 6° - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com seus respectivos códigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

TABELA III

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALORES - R\$
1 - RECURSOS DO TESOURO		
ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100	14.235.297,00
ROYALTIES	121	150.000,00
CONVÊNIOS	005	4.340.000,00
FUNDEB	250	1.989.600,00
TOTAL.....		20.714.897,00

Art. 7° - O Poder Executivo é autorizado a:

I - realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando assim de acordo com a Resolução N° 11, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal;

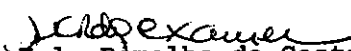
II - abrir créditos suplementares, para atender insuficientes nas dotações orçamentares, até o limite de 30,00% (trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei; e

III - realizar remanejamento de valores em elementos despesa, dentro da mesma categoria econômica.

**TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 26 de dezembro de 2013.


Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier
PREFEITA MUNICIPAL



DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4° - A despesa total é fixada no valor de R\$ 20.714.897,00 (vinte milhões, setecentos e quatorze mil e oitocentos e noventa e sete reais).

I - No Orçamento Fiscal, a despesa é fixada em R\$ 15.748.998,00 (Quinze milhões, setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, a despesa é fixada em R\$ 4.965.899,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei n° 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5° - A despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4° desta lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGÃO

TABELA II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
I - PODER LEGISLATIVO	558.000,00	2,69
CÂMARA MUNICIPAL	558.000,00	2,69
II - PODER EXECUTIVO	20.036.897,00	96,73
GABINETE DO PREFEITO	632.000,00	3,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.369.000,00	11,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	47.500,00	0,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.185.663,00	5,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.742.935,00	32,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	3.124.000,00	15,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.280.300,00	20,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.655.599,00	7,99
SUB-TOTAL DA DESPESA.....	20.594.897,00	99,42
RECERVA DE CONTINGÊNCIA.....	120.000,00	0,58
TOTAL.....	20.714.897,00	100,00